

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.30.002-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Esta contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho/CE, especificamente relacionadas à realização de eventos institucionais, como sessões solenes, encontros e reuniões. Esses eventos requerem a disponibilização de cafés e lanches para os participantes, o que caracteriza a necessidade de aquisição de alimentos de qualidade e dentro das normas de segurança alimentar.

A perspectiva do interesse público está centrada na promoção da cultura e do turismo no município, garantindo insumos adequados para a realização das atividades promovidas pela secretaria. Além disso, cumprir esta necessidade auxilia no incentivo ao desenvolvimento cultural e turístico da região, alinhando-se com as metas prioritárias da administração municipal.

Assim, a resolução do problema identificado passa pela garantia de fornecimento contínuo e de qualidade de produtos alimentícios, que suportem adequadamente a logística de eventos da secretaria, fortalecendo as ações de governança e contribuindo para a sustentabilidade econômica e cultural do município.

Por fim, a contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando o atendimento ao interesse público e promovendo a eficiência e eficácia nas aquisições realizadas pelo município, sem deixar de observar a responsabilidade fiscal e a economicidade no uso dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura e Turismo	Francisca Lúcia Lopes de Sousa Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são fundamentais para assegurar a escolha da solução mais adequada à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de ChoroZinho. Esses requisitos devem contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis ou regulamentações específicas vigentes, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalham-se os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e



específicos para esta contratação.

Requisitos Gerais

- Os produtos devem ser de qualidade comprovada, com certificações relevantes quando aplicável, para assegurar a idoneidade e confiabilidade dos fornecedores.
- A validade dos produtos deve respeitar o tempo mínimo estabelecido de consumo, conforme as especificações apresentadas para cada item.
- Os produtos deverão ser entregues nas condições adequadas de armazenamento e transporte para preservar sua integridade e qualidade.

Requisitos Legais

- Todos os produtos devem seguir as normas e regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e órgãos competentes.
- Os fornecedores devem possuir registro e autorização para fornecer os produtos, garantindo sua adequação legal e sanitária.
- Respeitar as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando integridade e legalidade no processo de contratação.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento sustentável da região e a economia local.
- Criar ações para minimizar o impacto ambiental, como embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Garantir a segurança alimentar dos produtos durante todo o processo de armazenamento e transporte.

Requisitos da Contratação

- Os produtos devem estar dentro das especificações técnicas definidas para cada item, incluindo critérios de embalagem, validade e condições de armazenamento.
- Contratação baseada em um único lote, conforme as necessidades específicas definidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- Entrega dos produtos deve considerar o cronograma de utilização, respeitando as diretrizes de armazenamento e conservação.

Conclui-se que os requisitos essenciais à contratação incluem a adequação legal, qualitativa e sustentável dos produtos, alinhando-os às necessidades operacionais e diretrizes estratégicas da Prefeitura Municipal de ChoroZinho. Os requisitos foram selecionados cuidadosamente para garantir um processo licitatório competitivo e transparente, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a concorrência.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis



para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho. A seguir, estão listadas as principais soluções de contratação observadas entre os fornecedores e órgãos públicos para este tipo de objeto:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste na compra direta de gêneros alimentícios de fornecedores locais ou regionais, aproveitando-se da economia de escala e da proximidade geográfica, o que pode resultar em menores custos de transporte e maior flexibilidade nas entregas.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada para gerir parte ou toda a logística de aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios. Essa solução pode oferecer vantagem ao liberar recursos internos para outras atividades, embora possa ter custos mais altos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem métodos como compras por meio de cooperativas de produtores locais, que podem oferecer produtos frescos e fomentar a economia local, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade e desenvolvimento regional.

A solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria consiste na contratação direta com fornecedores locais. Esta abordagem é coerente com as diretrizes estratégicas da Prefeitura de ChoroZinho, que priorizam a sustentabilidade econômica e o apoio ao desenvolvimento regional. Além disso, possibilita um maior controle da qualidade e dos prazos de entrega, sendo essencial para o sucesso na organização dos eventos culturais e turísticos promovidos pela Secretaria. A proximidade dos fornecedores também pode favorecer a comunicação e a resolução de eventuais problemas de forma mais ágil.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a presente contratação envolve a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho/CE. O processo de aquisição será executado por meio da modalidade de dispensa eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos incluem: café em pó torrado e moído com selo de pureza da ABIC, açúcar cristal de 1ª qualidade, sal refinado iodado, margarina de consistência firme, refrigerantes de diversos sabores, biscoito tipo cream cracker e óleo de soja comestível refinado. Todos os produtos seguem especificações rigorosas de qualidade e validade, conforme detalhado na seção de requisitos desta contratação.

Analisando o mercado, chegou-se à conclusão de que a aquisição desses itens, de forma consolidada em um lote único, é a solução mais adequada. Essa abordagem permite otimizar o processo de compra, garantindo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, a aquisição em lote único contribui para a redução dos custos administrativos e logísticos associados ao processo de contratação.

A escolha dessa solução garante a padronização dos produtos adquiridos, assegurando que todos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos pela



legislação vigente, especialmente as normativas de segurança alimentar. A disponibilização desses insumos é essencial para o suporte adequado aos eventos e atividades promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, alinhando-se com as diretrizes estratégicas da administração municipal, que visam fomentar o desenvolvimento cultural e turístico local.

Portanto, fundamentando-se na Lei nº 14.133/2021, a solução proposta é considerada a mais viável e eficaz, pois atende de maneira eficiente às necessidades identificadas, respeitando o interesse público e os princípios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	150,000	Caixa
Especificação: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.			
2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	100,000	Quilograma
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
3	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	10,000	Pacote
Especificação: SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.			
4	MARGARINA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO.	30,000	Pote
Especificação: MARGARINA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO.			
5	REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.	50,000	Fardo
Especificação: REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,000	Pacote
Especificação: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
7	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	20,000	Garrafa
Especificação: ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	150,000	Caixa	10,06	1.509,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.					
2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	100,000	Quilograma	5,45	545,00
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
3	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	10,000	Pacote	1,81	18,10
Especificação: SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	MARGARINA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO.	30,000	Pote	8,56	256,80
Especificação: MARGARINA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO.					
5	REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.	50,000	Fardo	49,51	2.475,50
Especificação: REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.					
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,000	Pacote	7,33	366,50
Especificação: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
7	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	20,000	Garrafa	8,73	174,60
Especificação: ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.345,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção aborda as justificativas para a decisão pelo parcelamento da aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE. Conforme orientação da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é considerado sempre que não acarretar prejuízos à economia de escala, com o objetivo de ampliar a competitividade e melhorar o



aproveitamento do mercado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, verificou-se que os itens a serem adquiridos são divisíveis sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados esperados, permitindo a segmentação do lote único em quantidades menores que são adequadas para a finalidade pretendida.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento é técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade e a eficácia não sejam comprometidas. Cada item pode ser adquirido separadamente sem interferir na operação padrão dos eventos e atividades da secretaria.
- **Economia de Escala:** Observou-se que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão dos itens não implicará em um aumento de custos que superem os benefícios desta estratégia.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promoverá maior competitividade, permitindo que um número maior de fornecedores, incluindo os de menor porte, participem do processo licitatório, o que está em linha com as diretrizes municipais de incentivo à sustentabilidade econômica local.
- **Consideração de Lotes:** A divisão inicial em um lote único foi revista para avaliar a criação de lotes menores, de modo que fornecedores sem capacidade para atendimento total possam participar, sem que isso implique em danos à economia de escala ou eficiência contratual.
- **Análise do Mercado:** Análises de mercado corroboram a decisão pelo parcelamento, verificando que essa prática está alinhada com as condições e práticas do setor econômico, reforçando a viabilidade econômica da decisão.
- **Documentação e Transparência:** Todos os passos da decisão foram documentados para assegurar transparência e conformidade com as normativas vigentes. Os dados coletados e análises realizadas sustentam a decisão de parcelar o objeto da contratação, facilitando a compreensão e fiscalização subsequente.

Conclui-se que o parcelamento do objeto da licitação é a opção mais adequada, assegurando a maximização de benefícios econômicos e a ampliação da competência entre fornecedores, promovendo assim o desenvolvimento local e a eficiência contratual desejada.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ChoroZinho para o exercício financeiro de 2025. Este documento estratégico estabelece diretrizes para a execução de compras e aquisições pela administração municipal, assegurando que todas as ações estejam integradas com os objetivos institucionais do município.

Especificamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo, a aquisição dos gêneros alimentícios está diretamente vinculada às metas de incentivo ao desenvolvimento cultural e turístico do município, conforme mencionado no plano estratégico da Prefeitura. A disponibilização desses insumos em eventos institucionais é essencial para o atendimento adequado das demandas da secretaria, garantindo suporte eficiente para as atividades culturais e turísticas planejadas para o período.



Ademais, a contratação está em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e economicidade delineados no planejamento anual. A busca por fornecedores locais, sempre que possível, fomenta a economia local e assegura a sustentabilidade econômica da região, permanecendo dentro das diretrizes orçamentárias previstas.

Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da administração com a eficiência, transparência e eficácia nas aquisições realizadas, contribuindo para o fortalecimento das ações de governança e uma gestão pública integrada e transparente.

10. Resultados pretendidos

Os principais resultados esperados com a aquisição dos gêneros alimentícios para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho são:

- 1. Garantir a disponibilidade de gêneros alimentícios de alta qualidade para atender às necessidades dos eventos institucionais, sessões solenes, encontros e reuniões, assegurando assim o suporte adequado ao desenvolvimento cultural e turístico do município.
- 2. Contribuir com o incentivo ao desenvolvimento econômico local por meio da priorização de fornecedores regionais, alinhando-se às metas estratégicas da administração municipal de promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- 3. Assegurar a economicidade e a eficiência na aquisição, por meio de um processo de contratação transparente e competitivo, evitando sobrepreço e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- 4. Manter um fluxo logístico otimizado que permita a conservação adequada e o consumo dos alimentos dentro dos prazos de validade, evitando desperdícios e garantindo o frescor dos produtos até o momento do uso.
- 5. Alinhar a contratação com as diretrizes de governança da administração municipal, promovendo a transparência, a eficiência e a eficácia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 6. Mitigar possíveis impactos ambientais, garantindo que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas de segurança alimentar e que haja medidas ativas para reduzir qualquer impacto negativo ao meio ambiente.

11. Providências a serem adotadas

- **Levantamento de Infraestrutura de Armazenamento:** Realizar uma avaliação detalhada da infraestrutura de armazenamento disponível para assegurar que todos os gêneros alimentícios recebidos estejam em condições adequadas de conservação.
- **Definição da Logística de Distribuição:** Planejar a logística de distribuição dos itens de forma a otimizar a entrega e garantir que os produtos cheguem ao seu destino final em perfeitas condições.
- **Capacitação de Pessoal:** Implementar programas de treinamento para os servidores envolvidos com a gestão de estoques e distribuição, visando aumentar a eficiência na manipulação e controle dos alimentos.



- **Verificação de Fornecedores Locais:** Incentivar a cotação com fornecedores locais, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade econômica e social da prefeitura, para fomentar a economia regional e possibilitar preços mais competitivos.
- **Adequação às Normas de Segurança Alimentar:** Garantir que todas as ações relacionadas ao armazenamento, manuseio e distribuição dos gêneros alimentícios estejam em conformidade com as normas de segurança alimentar vigentes.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer uma rotina de monitoramento e avaliação contínua dos processos de armazenamento e distribuição, a fim de identificar oportunidades de melhoria e garantir a qualidade dos produtos até o momento do consumo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a Lei nº 14.133/2021, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Cultura e Turismo do município de ChoroZinho/CE baseia-se nos seguintes fundamentos:

- **Objetividade e Especificidade da Demanda:** A aquisição dos gêneros alimentícios está ligada a eventos específicos promovidos pela Secretaria e possui uma demanda já delineada, com características e quantidades previamente definidas, não justificando a necessidade de flexibilidade nas aquisições, característico do sistema de registro de preços.
- **Economia de Escala:** A realização de uma única compra atende aos princípios de economicidade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133, já que reduz os custos administrativos e de transação vinculados à contratação por meio do registro de preços.
- **Prazo de Validade e Armazenamento:** Considerando as especificações dos produtos, é mais vantajoso adquirir e armazenar em uma única transação, para controle da validade e preservação ambiental, evitando a necessidade de reabastecimento contínuo que o sistema de registro de preços poderia exigir.
- **Direcionamento de Fornecedores:** A contratação direta permite priorizar a aquisição de fornecedores locais, em conformidade com as diretrizes do município para promoção do desenvolvimento econômico local, assegurando que a escolha dos fornecedores impacte positivamente as metas administrativas do município.

Desta forma, a não adoção do sistema de registro de preços está justificada pela especificidade da necessidade administrativa, pela otimização de recursos públicos e pela promoção de práticas administrativas eficientes e sustentáveis.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



Este Estudo Técnico Preliminar considera a importância de identificar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as exigências e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras propostas são apresentados a seguir:

- **Impacto de Resíduos Sólidos:** A aquisição de gêneros alimentícios pode gerar resíduos poluentes, especialmente embalagens plásticas e papelão.
 - **Medida Mitigadora:** Implementar um programa de logística reversa e reciclagem das embalagens, incentivando fornecedores a utilizarem materiais recicláveis e a respeitarem normas de descarte correto.
- **Uso de Recursos Naturais:** O fornecimento de alimentos pode resultar no consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar produtos que possuam certificações de sustentabilidade e que sejam produzidos em condições que respeitem o uso responsável dos recursos naturais.
- **Emissões de Carbono:** O transporte e armazenamento dos produtos podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
 - **Medida Mitigadora:** Adotar práticas logísticas que reduzam as distâncias de transporte e priorizar fornecedores locais para minimizar as emissões relacionadas ao transporte.
- **Impacto na Biodiversidade:** A produção de alguns gêneros pode afetar a biodiversidade local, especialmente em práticas agrícolas insustentáveis.
 - **Medida Mitigadora:** Exigir dos fornecedores o cumprimento de diretrizes de produção sustentável que preservem os habitats naturais e minimizem a degradação ambiental.
- **Desperdício de Alimentos:** A deterioração dos alimentos devido ao armazenamento inadequado pode levar ao desperdício.
 - **Medida Mitigadora:** Garantir condições adequadas de armazenamento que preservem a qualidade dos gêneros alimentícios, com controle de temperatura e umidade.

As medidas acima visam assegurar que a aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de ChoroZinho ocorra de forma sustentável, minimizando impactos ambientais e promovendo o desenvolvimento sustentável conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada do planejamento e das condições apresentadas, concluímos positivamente sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios por parte da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de ChoroZinho.

Com base nos princípios delineados pela Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos que orientam a eficiência, economicidade, e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a contratação proposta atende os requisitos necessários para o pleno atendimento das demandas da secretaria.



- A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da municipalidade, impulsionando o setor cultural e turístico, que são prioridades locais.
- Os métodos de estimativa de preço e quantidade basearam-se em estudos de mercado detalhados, conforme art. 23 dessa lei, garantindo que os valores estejam em conformidade com o mercado e assegurem a economicidade.
- Os produtos especificados são adequados para o uso previsto, proporcionando o atendimento das necessidades específicas de diversas atividades e eventos organizados pela secretaria, conforme descrito no art. 18, §1º.
- A modalidade de dispensa eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, foi correta e estrategicamente escolhida, considerando a urgência e a especificidade dos itens com valores estimados compatíveis com essa modalidade.
- O planejamento levou em consideração as condições de armazenamento, conservação e logística, aspectos essenciais para garantir a qualidade dos gêneros alimentícios ao longo de sua utilização.

Diante disso, consideramos que a contratação é não apenas viável e necessária, mas também racional e em conformidade legal, garantindo a transparência e a integridade do processo licitatório. Este posicionamento é, portanto, favorável à execução da contratação proposta.

Chorozinho / CE, 14 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

